



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 02/2025 – CMAL/UFOPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI – Ampla Concorrência) para atuar no projeto aprovado no âmbito do Edital Nº 04/2024 PROPPIT/UFOPA na execução do plano de trabalho “Aprendendo a programar em R, Shiny, linguagem SQL e desenvolvimento de software” no período de 01/04/2025 a 31/08/2025.

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

1.1. São requisitos para concorrer ao processo de que trata este edital:

- 1.1.1. Ser discente de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre, regularmente matriculado.
- 1.1.2. Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e ter cursado no mínimo 01 (um) semestres do curso;
- 1.1.3. Não ter pendências quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador na Proen, Proppit e Procce;
- 1.1.4. Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver as atividades do plano de trabalho;
- 1.1.5. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.1.6. Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA nº 9, de 12 de julho de 2023.
- 1.1.7. Ter concluído o curso em programação R ofertado regularmente pelos monitores do laboratório de informática;
- 1.1.8. Ter aptidão e afinidade por programação e tecnologias se identificando com o plano de trabalho proposto pelo projeto;

1.2. A declaração de informações inverídicas por parte do discente e que o beneficie no processo seletivo será motivo para sua eliminação do certame.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas no período previsto no cronograma deste edital.
- 2.2. Para a realização das inscrições, os interessados deverão acessar o formulário eletrônico e preencher todos os campos com as informações solicitadas. [Acesse o formulário de inscrição.](#)
- 2.3. O candidato ao preencher sua inscrição através do *google forms* (<https://forms.gle/KiaTgRYLGu2Ajwaa8>) deverá anexar os seguintes documentos: histórico escolar universitário via SIGAA (até 30 dias da data da sua emissão) (formato PDF), currículo lattes (formato PDF), e carta de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

intenção em participar do projeto descrevendo sua afinidade com o plano de trabalho (formato PDF);

- 2.4. É de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo de seleção de que trata este edital será realizado em duas fases eliminatórias e classificatórias:

3.1.1. **1ª Fase (eliminatória):** Homologação das inscrições, análise do Histórico escolar universitário, currículo e carta de intenção;

- a) Homologação das inscrições: adequação aos requisitos estabelecidos.
- b) Análise do histórico escolar universitário observando o desempenho acadêmico, análise do currículo para o perfil do projeto e análise da carta de intenção.

3.1.2. **2ª Fase (classificatória):** Fase de Entrevista. Serão avaliados conforme os critérios previstos na ficha de avaliação (Anexo I), com distribuição dos valores na escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site do Campus de Monte Alegre, junto com o resultado da 1ª fase.

- 3.2. A nota final será resultado da média aritmética da nota da análise do histórico (NAH) e a nota da Entrevista (NE). Resultado Final será $RF = (NAH + NE) / 10$.

- 3.3. Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis.

- 3.4. Candidatos aprovados, mas classificados fora do limite de vagas de bolsa, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas.

4. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos discentes https://forms.gle/KiaTgRYLGu2Ajwaa8	19 a 25/03/2025
Homologação das inscrições dos discentes https://www.ufopa.edu.br/montealegre/academico/editais-2/	26/03/2025
1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições	27 /03/2025
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	28/03/2025
Prazo para interposição de recursos por e-mail carlos.zarzar@ufopa.edu.br	29 e 30/03/2025
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	31/03/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Enviar Resultado Final da 1ª Fase e Convocação para Entrevista com divulgação de Horário e Local Responsável: Comissões de Monitoria devem divulgar aos candidatos e enviar à Unidade Acadêmica para publicação no site.	31/03/2025
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	01/04/2025
2ª Fase Entrevistas Responsável: Comissão de Seleção	02 e 03/04/2025
Resultado Preliminar (nota da análise documental mais a nota da Entrevista) Responsável: Comissão de Seleção	04/04/2025
Prazo para interposição de recursos por e-mail	05 e 06/04/2025
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	07/04/2025
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final Responsável: Comissão de Seleção	08/04/2025
Cadastro do bolsista Responsáveis: discentes orientador	De 09 a 14/04/2025
Início das atividades do bolsista	A partir de 15/04/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: carlos.zarzar@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital utilizando o documento de recurso (ANEXO II).
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferidos o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
- 5.3. Os resultados de análise de recursos serão divulgados aos interessados por e-mail.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os candidatos contemplados com a bolsa deverão ter ciência do termo de compromisso do Edital 04/2024 – PROPPIT/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3.6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Monte Alegre (PA), 10 de Março de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

ANEXO I

**EDITAL Nº 02/2025 – CMAL/UFOPA ENTREVISTAS DOS BOLSISTAS DO EDITAL
DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Nome do candidato(a): _____

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1-Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos.	1,0	
2- Conhecimentos em Informática, linguagem de programação R, <i>framework Shiny</i> , <i>Git</i> e <i>Github</i> e experiência nos LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS.	3,0	
3- Nível de interesse e disponibilidade para cumprir 20 horas semanais no projeto.	2,0	
4- Experiências acadêmicas na Universidade.	2,0	
5- Tem conhecimento das obrigações descritas no plano de trabalho do projeto e se tem interesse para desenvolver outras atividades além do programado.	2,0	
TOTAL	10,0	

Monte Alegre , ____/____/ 2025

Assinatura do (s) avaliador (es)

Assinatura do (s) avaliador (es)

Assinatura do (s) avaliador (es)

